



PORTARIA Nº 289 / 2016

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2017, ao meio-dia.

Art. 2º Os servidores lotados nos setores Secretaria Legislativa, Assessoria Jurídica, Contabilidade e Apoio ficarão de sobreaviso neste período, caso haja convocação para Sessão Extraordinária nos referidos dias, ou designação para trabalhar no evento de posse dos Vereadores e do Prefeito.

Art. 3º Os setores TV Câmara, CPD e Comunicação funcionarão nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro em horário normal.

Parágrafo único. Os setores referidos no caput do art. 3º ficam convocados para prestarem serviço no evento de posse dos Vereadores e do Prefeito.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA

DECRETO N.º 205/2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0021.8017.339036	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA- Out. Serv. Terc. P. Física	1.000,00	32
TOTAL=		R\$ 1.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5.658/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, será utilizado como recurso as reduções das seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0021.8017.339039	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA- Out. Serv. Terc. P. Jurídica	1.000,00	33
TOTAL=		1.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de dezembro de 2016.

Maurício Donizeti de Sales
Presidente da Câmara Municipal

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Assessor de Administração Pública